



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na(s) área(s) de **Antropologia e Etnografia do Conhecimento**, na(s) disciplina(s) **HZ066: Antropologia e História**, do Departamento de Antropologia, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;



d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

A handwritten signature in blue ink is located at the bottom right of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the official responsible for the document.



2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.



3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.



4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-156/03 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Disciplina: HZ066: Antropologia e História

Ementa:

A relação entre perspectivas diacrônicas e sincrônicas na formação das Ciências Sociais, seus desdobramentos e debates atuais. Tópicos sugeridos: Evolucionismo, Etnohistória; Etnografia, história e memória; Estruturalismo e história; Cultura, estrutura e evento; História de longa duração; Microhistória; História cultural.

Programa:

A antropologia constituiu-se como uma disciplina histórica. Entretanto, uma história da própria antropologia nos permite refletir sobre as diferentes formas como a própria produção da história, bem como o lugar do passado e da memória na pesquisa etnográfica, é mobilizada por diferentes paradigmas, indicando ora desconfiança, ora entusiasmo. À crítica tecida no diálogo interdisciplinar, somaram-se questionamentos de ordem metodológica, mas também teórica, que possibilitaram uma reflexão epistemológica, mas também política e poética do fazer antropológico, situando a própria experiência etnográfica como locus de investigação historiográfica, da produção contemporânea do passado que é contado. Atitude taxonômica, a narrativa historiográfica, produzida na pesquisa em arquivos, na articulação da memória e dos processos sociais, na análise da produção simbólica na história e no lugar da experiência testemunhal, tem sido fundamental para compreender a constituição do próprio conhecimento antropológico. Neste sentido, atentar para a história da antropologia não

A handwritten signature in blue ink is located at the bottom right of the page.



apenas tem permitido recuperar personagens e eventos esquecidos, mas também imaginar outras genealogias e outras práticas disciplinares.

A história - e seus usos - tem sido problematizada, neste processo de reflexividade etnográfica, como locus privilegiado de crítica para repensar algumas das próprias definições do escopo do fazer antropológico. A história, ao ser tomada pela antropologia como não encerrada no passado, mas constituída em suas intersecções com o poder da narrativa e com os silenciamentos também inevitáveis, em regimes outros, torna-se de fato aberta a ponderações analíticas. Debruçar-se sobre o cânone, nas políticas de consagração, mas também sobre as histórias desestabilizadoras do passado da disciplina antropológica, tem produzido reenquadramentos que produzem efeitos concretos na prática científica.

O curso apresentará alguns dos debates centrais em antropologia histórica, ou entre antropologia e história, com atenção especial ao caráter produtivo e criativo da etnografia e da historiografia. Serão apresentados, inicialmente, alguns dos principais eixos de discussão sobre estrutura e processo, bem como alguns dos limites e críticas de abordagens sobre o estudo da diferença e da distância no estudo da alteridade.

Bibliografia:

ALMEIDA, Mauro. "A etnografia em tempos de guerra: contextos temporais e nacionais do objeto da antropologia". In: Antropologias, Histórias, Experiências. Fernanda Arêas Peixoto; Heloísa Pontes; Lilia Schwarcz (orgs.). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

AMOROSO, Marta. "Nimuendajú às voltas com a história". Revista de Antropologia, vol. 44, n. 2, 2001.

BANKS, Andrew. *Pioneers in the Field: South African Women Anthropologists*. Cambridge: Cambridge University Press, 2016.

BOAS, Franz. "Antropologia". In: Franz Boas: A formação da antropologia americana, 1883-1911: antologia. George W. Stocking Jr (org.). Rio de Janeiro: Contraponto; Editora UFRJ, 2004.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela; Viveiros de Castro, Eduardo. "Vingança e Temporalidade: os Tupinambá". In: _____. *Cultura com aspas e outros ensaios*. São Paulo: Cosac e Naify, 2009.

CARRARA, Sergio. "A geopolítica simbólica da sífilis: um ensaio de antropologia histórica". História, Ciências, Saúde – Manguinhos, n. 3, vol. 3, 1996.

CLARK, T. J. "A vista de Notre-Dame". In: _____. *A Pintura da Vida Moderna: Paris na arte de Manet e de seus seguidores*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

CLIFFORD, James. "Sobre a autoridade etnográfica". In: Clifford, James. *A Experiência Etnográfica: Antropologia e Literatura no século XX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998.

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.



- COMAROFF, Jean; Comaroff, John. “Etnografia e imaginação histórica”. Revista Proa, n. 2, vol. 1, 2010.
- COTERA, Maria Eugenia. *Native Speakers: Ella Deloria, Zora Neale Hurston, Jovita Gonzalez, and the Poetics of Culture*. Austin: University of Texas Press, 2008.
- CUNHA, Olivia Gomes da. “Tempo imperfeito: uma etnografia do arquivo”. *Mana. Estudos de Antropologia Social*, vol. 10, n. 2, 2004.
- CUNHA, Olivia Gomes da. “Do ponto de vista de quem? Diálogos, olhares e etnografias dos/nos arquivos”. *Revista Estudos Históricos*, n. 2, vol. 36, 2005.
- DIDI-HUBERMAN, Georges. “Imagens a Despeito de Tudo”. In: _____. *Imagens a Despeito de Tudo*. São Paulo: Editora 34, 2020.
- DIDI-HUBERMAN, Georges. “Casca”. In: _____. *Casca*. São Paulo: Editora 34, 2017.
- DOUGLAS, Mary. *Pureza e perigo*. São Paulo: Perspectiva, 1976.
- DOUGLAS, Mary. “Introdução”. In: Frazer, James. *O Ramo de Ouro*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.
- FABIAN, Johannes. “O Tempo e o Outro Emergente”. In: _____. *O Tempo e o Outro: como a Antropologia estabelece seu objeto*. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.
- FAUSTO, Carlos. “Se Deus fosse jaguar: canibalismo e cristianismo entre os guarani (séculos XVI-XX)”. *Mana. Estudos de Antropologia Social*, vol. 11, n. 2, 2005.
- FERDINAND, Malcom. *Uma Ecologia Decolonial: pensar a partir do mundo caribenho*. São Paulo: Ubu Editora, 2022.
- GINZBURG, Carlo. “O inquisidor como antropólogo”. *Revista Brasileira de História*, vol. 1, n. 21, 1990.
- HARAWAY, Donna. “Teddy Bear Patriarchy: Taxidermy in the garden of Eden, New York City, 1908-1936”. *Social Text*, n. 11, 1984.
- HARTMAN, Saidiya. “Vênus em dois atos”. *Revista Eco-Pós*, vol. 23, n. 3, 2020.
- HARTOG, François. *Regimes de Historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.
- KUPER, Adam. *Antropólogos e Antropologia*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978.
- LANNA, Marcos. “Sobre Marshall Sahlins e as ‘cosmologias do capitalismo’”. *Mana. Estudos de Antropologia Social*, vol. 7, n. 1, 2001.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. *Tristes Trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. “História e Etnologia”. In: _____. *Antropologia Estrutural*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.
- MCCLINTOCK, Anne. *Couro Imperial: raça, gênero e sexualidade no embate colonial*. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.



MONTEIRO, John. Os negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. Companhia das Letras, 1994.

OLIVEIRA, João Pacheco de. “A problemática dos ‘índios misturados’ e os limites dos estudos americanistas: um encontro entre antropologia e história”. In: _____. Ensaios em Antropologia Histórica. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999.

PEREIRA, Luena Nascimento. “Alteridade e raça entre África e Brasil: branquidade e descentramentos nas ciências sociais brasileiras”. Revista de Antropologia, vol. 63, n. 2, 2020.

RADCLIFFE-BROWN, A. R. “Sobre a Estrutura Social”. In: _____. Estrutura e Função na Sociedade Primitiva. Petrópolis, Vozes, 1973.

TURNER, Terence. “De Cosmologia a História: Resistência, Adaptação e Consciência Social entre os Kayapó”. In: Amazônia: Etnologia e História Indígena. Eduardo Viveiros de Castro e Manuela Carneiro da Cunha (orgs.). São Paulo: NHII, 1993.

SAHLINS, Marshall. “Cosmologias do capitalismo: o setor transpacífico do ‘Sistema Mundial’”. Religião e Sociedade, vol. 16, n. 1-2, 1992.

STOLER, Ann Laura. “Os arquivos coloniais e a arte da governança”. In: Pensar os arquivos: uma antologia. HEYMANN, Luciana; NEDEL, Letícia (orgs.). Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018, p. 207-236.

STRATHERN, Marilyn. Fora de Contexto: as ficções persuasivas da antropologia. São Paulo: Terceiro Nome, 2013.

TROUILLOT, Michel-Rolph. Silenciando o Passado. Poder e a produção da história. Curitiba: huya, 2016.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. “O mármore e a murta: sobre a inconstância da alma selvagem”. Revista de Antropologia, vol. 35, 1992.

WALKER, Alice. “À procura de Zora Neale Hurston”. Ayé: Revista de Antropologia, Edição Especial (Fire!!! Textos escolhidos de Zora Neale Hurston), 2021.


Prof. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matricula 295648